



PERGUNTAS E RESPOSTAS

NOVO PLANO DE SAÚDE- FAQ

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Versão - Janeiro/2025



Unimed 
Uberlândia

1 – COMO FAÇO A ADESÃO AO PLANO DE SAÚDE?

R: O Servidor público municipal de Uberlândia da Administração Direta ou Indireta licitantes do edital nº 060/2022 poderão aderir utilizando a plataforma digital através do site: <http://cadastrobeneficiario.unimeduberlandia.coop.br/login>.

Por este site, você poderá fazer a sua adesão a qualquer hora do dia, diretamente da sua casa ou emprego!

2 – QUEM PODERÁ INGRESSAR NO PLANO?

R: Na condição de Titular:

- O servidor público municipal de Uberlândia vinculado à Administração Direta ou Indireta, ocupante de cargo efetivo, comissionado, empregado público ou de função pública;
- Os trabalhadores temporários na forma da Lei Municipal n. 9626, de 22 de outubro de 2007;
- Os agentes políticos vinculados à PMU e autarquias do contrato;
- Os aposentados e pensionistas vinculados ao IPREMU.

Dos Dependentes:

- O cônjuge, o companheiro ou companheira de união estável;
- O companheiro ou companheira obedecidos os mesmos critérios para o reconhecimento da união estável;
- Os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- Os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) anos e 24 (vinte e quatro) anos completos, dependentes economicamente do beneficiário titular e estudantes de curso técnico ou superior reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- O menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial ou, termo de guarda ou tutela com o despacho do juiz competente, acompanhado da carteira de identidade ou certidão de nascimento, observado o previsto no artigo 7º do decreto municipal nº 19.465 de 16/11/2021.
- Tratando-se de guarda provisória ou tutela, a comprovação deverá ocorrer semestralmente.
- Beneficiário dependente dependerá obrigatoriamente da presença do titular no plano. A saída do titular exclui automaticamente os seus dependentes. Os dependentes precisam acompanhar a opção de produto/acomodação escolhida pelo titular;

Atenção: O titular pensionista do IPREMU não poderá incluir dependentes, conforme previsto no artigo 7º do decreto municipal nº 19.465 de 16/11/2021.

3 – QUAIS AS OPÇÕES DE PLANOS DISPONÍVEIS PARA ADESÃO?

R: Plano Rede Própria Enfermaria (Estilo 200 Enfermaria)

Consiste na cobertura ambulatorial hospitalar com obstetrícia em acomodação enfermaria (acomodação coletiva com até três leitos). Clínica médica própria para consultas médicas eletivas, exames complementares e terapias. Rede credenciada para Pronto Atendimento e internações clínicas/cirúrgicas. Abrangência de atendimento local.

Plano Rede Própria Apartamento (Estilo 200 Apartamento)

Consiste na cobertura ambulatorial hospitalar com obstetrícia em acomodação apartamento (acomodação individual com banheiro privativo). Clínica médica própria para consultas médicas eletivas, exames complementares e terapias. Rede credenciada para Pronto Atendimento e internações clínicas/cirúrgicas. Abrangência de atendimento local.

Plano Rede Ampla Enfermaria (Udiplan Empresarial Enfermaria)

Consiste na cobertura oferecida pelo Plano Rede Própria Enfermaria, acrescida de rede ampla credenciada de livre escolha. Abrangência de atendimento local.

Plano Rede Ampla Apartamento (Udiplan Empresarial Apartamento)

Consiste na cobertura oferecida pelo Plano Rede Própria Apartamento, acrescida de rede ampla credenciada de livre escolha. Abrangência de atendimento local.

4 – QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE ADESÃO?

R: TITULAR

- Cópia do CPF e RG ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço (emitido em no máximo 60 dias. São válidos: contas de água, luz e telefone);
- Cópia do cartão nacional do SUS (CNS)
- Holerite (folha de pagamento)

DEPENDENTES

DOCUMENTAÇÃO PADRÃO DE QUALQUER DEPENDENTE:

- Cópia da certidão de nascimento, RG ou CNH, cópia do CPF (todas as idades)
- Cartão do SUS.

FILHOS(AS)

- Até 21 anos: documentação padrão;
- Entre 21 e 24 anos: documentação padrão e comprovante de matrícula em curso técnico ou superior reconhecido pelo MEC;
- Filhos(as) inválidos(as): documentação padrão e laudo médico atestando a invalidez;
- Enteados(as): documentação padrão e cópia da certidão de casamento ou união estável;

- Menor tutelado ou guarda: documentação padrão e cópia do documento judicial da guarda ou tutela;
- Cônjuge ou companheiro(a): documentação padrão, certidão de casamento ou escritura pública de união estável realizada em cartório.

ATENÇÃO: o titular pensionista não poderá incluir dependentes, conforme previsto no artigo 7º do decreto municipal nº 19.465 de 16/11/2021.”

5 – QUANTO VOU PAGAR DE MENSALIDADE, COPARTICIPAÇÕES E QUAL SERÁ O SUBSÍDIO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA?

R: O servidor público municipal poderá consultar os valores das mensalidades dos planos, das coparticipações e subsídios no Portal do Servidor, no site www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/administracao/plano-de-saude/

6 – APÓS ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO, JÁ POSSO UTILIZAR O PLANO?

R: Não. O plano ficará vigente de acordo com a calendário de movimentação cadastral, seguindo as datas abaixo:

- Adesão realizada **até o dia 20**, o plano ficara ativo no próximo mês.
- Adesão realizada **após o dia 20**, o plano ficará ativo no 2º mês subsequente.

7 – COMO FAÇO PARA USAR O MEU PLANO DE SAÚDE?

R: Após a formalização do pedido de adesão pelo site você deverá aguardar a confirmação pela Unimed Uberlândia, que será feito através do seu e-mail informado no cadastro. A partir de então, você poderá consultar a rede credenciada do seu plano através do APP da Unimed Uberlândia, disponível na loja de aplicativos do seu smartphone ou através do site:

www.unimeduberlandia.coop.br > aba Cliente > Guia Médico.

Basta inserir seu tipo de plano e navegar conforme necessidade de busca.

Escaneie o QR Code e
baixe o aplicativo da
Unimed Uberlândia



8 – MEU PLANO PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER LUGAR DO PAÍS?

R: Seu plano é de abrangência Municipal, com cobertura apenas na cidade de Uberlândia. Caso esteja em outras localidades e porventura necessite de atendimentos de urgência e emergência, terá cobertura nas instalações hospitalares que sejam credenciadas à rede básica do Sistema Unimed, e desde que seja de fato caracterizado atendimento emergencial.

9 – DEPOIS QUE MEU PLANO ESTIVER ATIVO, COMO FAÇO PARA INCLUIR NOVOS DEPENDENTES NO PLANO DE SAÚDE?

R: Após o processo de adesão inicial, o servidor público deverá incluir os dependentes pelo site. Qualquer inclusão deve ser providenciada no prazo mencionado no contrato firmado com a sua empresa (admissão do beneficiário titular, casamento, nascimento etc.). Os servidores só terão direito ao atendimento nas condições e carência desde que as inscrições ocorram no prazo estabelecido em contrato.

10 – TENHO PENDÊNCIAS COM A UNIMED UBERLÂNDIA, AINDA POSSO FAZER A ADESÃO?

R: Caso existam inconsistências em seu cadastro, entre em contato com a Central de Atendimento através do 0800 940 6900 ou dirija-se a Av. João Pinheiro, 639 – Centro, Uberlândia.

11 – ESTOU GRÁVIDA, COMO FICA MEU ATENDIMENTO?

R: Em caso de consultas eletivas, é necessário proceder a adesão ao plano de saúde e aguardar a validação dos dados e ativação do plano pela Unimed Uberlândia.

12 – FIZ ADESÃO AO PLANO DE SAÚDE, TENHO CARÊNCIA?

R: Não haverá prazos de carência ou cobertura parcial temporária para as doenças e lesões pré-existentes, quando forem atendidas as seguintes condições:

- Ingresso do beneficiário titular e seus dependentes no prazo máximo de 30 dias da vigência do contrato com a PMU ou autarquias contratantes;

- Ingresso do beneficiário titular e seus dependentes no prazo máximo de 30 dias da vinculação do beneficiário titular à PMU ou autarquias contratantes;
- Até 30 dias do nascimento/adoção de novo filho(a)/enteado(a);
- Até 30 dias para ingresso de novo cônjuge a contar da data do casamento*.

***este prazo não é válido para união estável ou outra forma de união matrimonial**

13 – APÓS FAZER A ADESÃO DO MEU PLANO, POSSO TROCÁ-LO OU DESISTIR A QUALQUER TEMPO?

R: Após a adesão do plano, o titular e seus dependentes poderão migrar de modalidade na data-base contratual (mês de assinatura do contrato), devendo permanecer pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses na modalidade de plano escolhida. No mês de aniversário do contrato, se houver mudança do plano escolhido anteriormente, haverá as seguintes condições de carência:

Situação	Período de Carência
De Plano de Rede Própria para Planos de Rede Ampla	6 meses
De Planos de Rede Ampla para Planos de Rede Própria	Não há
Troca de acomodação Enfermaria para Apartamento em qualquer dos planos	6 meses
Troca de acomodação Apartamento para Enfermaria em qualquer dos planos	Não há

14 – MINHA CONSULTA ESTAVA AGENDADA COM OUTRO PLANO DE SAÚDE, COMO DEVO PROCEDER?

R: As consultas e procedimentos agendados, devem ser remarcados diretamente com a rede prestadora da Unimed Uberlândia. Sendo assim, você deverá realizar a adesão ao plano de saúde da Unimed Uberlândia e posteriormente fazer novos agendamentos dos seus atendimentos eletivos.

18 - JÁ POSSUO OUTRO PLANO COM A UNIMED UBERLÂNDIA, COMO DEVO PROCEDER?

R: Caso você deseje permanecer também com o outro plano não há problema. Caso deseje cancelar, você deverá formalizar o pedido de cancelamento no canal Fale Conosco no site da Unimed Uberlândia em

www.unimeduberlandia.coop.br/portal/fale-conosco-beneficiario

Temos satisfação em atendê-lo. Sua opinião é sempre bem-vinda. Utilize este espaço para obter informações, dar sugestões ou fazer reclamação.

19 - CASO NECESSITE DE ALGUMA INFORMAÇÃO QUE NÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO MANUAL DO SERVIDOR OU NESTE FAQ, COMO ENTRO EM CONTATO?

R: Entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

Relacionamento com Cliente

Av. João Pinheiro, 639 - Centro

0800 940 6900 ou pelo WhatsApp **(34) 3239 6910** -

24h por dia, 7 dias da semana

Central de Orientação em Saúde (COS)

0800 772 8988

24h por dia, 7 dias da semana

Pronto Atendimento Virtual

<https://www.unimeduberlandia.coop.br/portal/pronto-atendimento-virtual/>

das 19h às 07h e 24h aos finais de semana

**SEJA BEM-VINDO
À UNIMED UBERLÂNDIA!!!!**

Unimed 
Uberlândia